CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2009
PRESIDENTES: PATRÍCIA MORATO MARANGÃO E AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO "ad hoc"
SECRETÁRIO: FÁBIO BEZ – SPOK

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e nove no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e vinte minutos, sob a presidência da vereadora Patrícia Morato Marangão, Presidenta, e secretariada pelo vereador Fábio Bez - Spok, Secretário, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária de dois mil e nove. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Afrânio Carlos Napolitano, Antonio Franco dos Santos "Bacana", Fábio Bez - Spok, Graziela Telles Mathias Manchini, Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura, Patrícia Morato Marangão, Pedro Henrique Scartezini, e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, a senhora Presidenta, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** – Projeto de Resolução nº 01/2009, da Mesa da Câmara Municipal, alterando a escala de vencimentos dos servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: WILSON ALVES: disse que o reajuste aos servidores municipais foi uma medida justa tomada pelo Poder Executivo Municipal. Salientou que esteve reunido com o Prefeito Municipal e sua equipe e naquela oportunidade pode-se discutir em detalhes as propostas do Executivo com relação ao projeto em tela, destacando que embora o índice do IPCA tenha ficado abaixo do valor estimado na LDO, o Prefeito manteve o índice de 7%, concedendo assim um índice acima do exigido por lei, o que demonstrava a boa vontade do Poder Executivo para com a classe dos servidores públicos municipais. JÚLIO CÉZAR KEMP MARCONDES DE MOURA: destacou a concessão do índice acima da inflação apurada no ano de 2008, que demonstrou o lado humano da atual Administração, merecendo o projeto ser aprovado por unanimidade de votos pelos colegas da Casa. ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS: disse que, a partir da atitude demonstrada pelo Prefeito, fica evidenciada a sua linha de atuação à frente do Poder Executivo, em valorizar os servidores públicos municipais que há muito tempo vinham amargando perdas salariais. PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: manifestou sua satisfação pelo encaminhamento do projeto de reajuste acima do índice inflacionário, bem como com a intenção do Prefeito em cumprir outros compromissos de campanha a favor dos servidores públicos municipais, tais como a concessão de cesta básica e vale alimentação. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, e dispensada a leitura do projeto por solitação do vereador Wilson Alves e aprovado pela totalidade dos edis presentes, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº. 02/2009, de autoria do Prefeito Municipal, alterando a natureza de utilização do Lote 08, Quadra 27, localizado no Jardim Frei Aurélio Di Falco, entre as ruas Melchiades Nery de Castro e Wanda Barbosa Monteiro. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº. 03/2009, de autoria do Prefeito Municipal, autorizando a doação de áreas do Distrito Industrial III, para ampliação de empresa com atividade industrial. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão fez uso da palavra a vereadora PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, assumindo a presidência o vereador Afrânio Carlos Napolitano: disse que, embora fosse a favor do projeto, o mesmo apresentava algumas omissões quanto às informações da empresa beneficiada pelo projeto, e que seriam necessárias para uma melhor análise da referida doação. Disse que, com a intenção de conhecer maiores detalhes sobre a empresa, deslocou-se até a incumbadora de empresas onde ficou sabendo que a mesma já se encontrava instalada no Município, e que estava em processo de expansão, constatou ainda que seus proprietários eram pessoas idôneas e empreendedoras, e em plenas condições de receber a doação. Destacou por fim que, a fim de aperfeiçoar a análise, discussão e votação de projetos daquela natureza seria de grande importância que os vereadores tivessem acesso a informações detalhadas da empresa, seus proprietários e demais informações pertinentes, e assim poderem se posicionar com maior segurança na deliberação dos mesmos. Em solicitação de aparte, o vereador

Adamir Maurício de Barros lembrou que quando era Presidente da Casa já havia solicitado ao Poder Executivo que encaminhasse todas as informações necessárias para a deliberação de projetos daquela natureza. Disse ainda que já era procedimento da Casa ouvir os proprietários das empresas postulantes à doação de área no Distrito Industrial, procedimento este que poderia ser retomado na atual Legislatura. De volta a palavra à vereadora que estava a tribuna e concordando com o vereador aparteante, ressaltou mais uma vez a necessidade do encaminhamento prévio das informações empresariais e de seus proprietários para ciência dos senhores vereadores. Após fazer uso da palavra, a senhora Presidenta reassumiu suas funções na Mesa Diretora. WILSON ALVES: disse que as ponderações e sugestões apresentadas pelos colegas que o anteceram eram pertinentes e passíveis de implementação. Ressaltou, porém, que antes da doação de área no Distrito Industrial, há uma rigorosa triagem conduzida pela Prefeitura Municipal, levantando-se todas as informações necessárias sobre a empresa e seus proprietários, e somente após serem satisfeitas todas as exigências cabíveis é que se define a doação da área. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, e dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Wilson Alves e aprovado pela totalidade em Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** – Projeto de Lei nº. 04/2009, de autoria do Prefeito Municipal, alterando a Lei Municipal nº 3.414/2000 e suas alterações, denominando a Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colcoado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V** – Projeto de Lei nº. 05/2009, de autoria do Prefeito Municipal, propondo a concessão de um abono especial pecuniário no valor de R$ 500,00 aos servidores municipais, no mês de janeiro/2009. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: WILSON ALVES: disse que a apresentação do projeto era um motivo de grande satisfação e alegria para toda a Edilidade garcese, e dirimiu todas as dúvidas que pairavam sobre o não encaminhamento do mesmo pelo Poder Executivo. Manifestou sua convicção que a decisão do atual Prefeito seria positiva e contemplaria os anseios de todo o funcionalismo público municipal, mesmo porque já havia um provisionameto de recursos da Administração anterior para o pagamento do abono. Disse ainda que o Prefeito Municipal acenou com a possibilidade ainda no decorrer do presente ano, dependendo do nível de arrecadações do Município, a concessão do vale alimentação. Lembrou ainda que embora a verba destinada pela antiga Administração ao pagamento do abono não tivesse previsto o pagamento para os funcionários do SAAE, o mesmo seria feito com o superávit do exercício daquela Autarquia. JÚLIO CEZAR KEMP MARCONDES DE MOURA: lembrou que embora o antigo Prefeito não tivesse incluído na provisão de recursos para o pagamento do abono aos funcionários do SAAE, pode-se fazê-lo devido ao superávit do exercício. Ponderou ainda que com os recursos reservados pela Administração anterior para este fim, não seria possível o pagamento integral do abono, e que mesmo assim o Prefeito havia empreendido esforços em conjunto com a sua equipe para manter o valor de quinhentos reais a todos os servidores públicos municipais. Disse ainda que a atitude do atual mandatário do Município demonstrava uma nova maneira de fazer política, respeitando os compromissos assumidos, diferentemente de outros tempos em que não se respeitavam as promessas e compromissos assumidos. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, e dispensada a leitura do projeto por solicitação do vereador Wilson Alves e aprovado de maneira unânime pelos edis presentes em Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** – Projeto de Lei nº. 06/2009, de autoria do Prefeito Municipal, alterando o Anexo X – Tabela de Referência Salarial da Lei Municipal nº 3.414/2000 e suas alterações. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o damaioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, e dispensada a leitura do projeto por solicitação do vereador Wilson Alves e aprovado de maneira unânime pelos edis presentes em Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VII** – Projeto de Lei nº. 07/2009, de autoria do Prefeito Municipal, alterando a Lei Municipal nº 3.160/97, que criou o Fundo Social de Solidariedade do Município de Garça, ampliando o número integrantes do Conselho Deliberativo. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa

informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VIII** – Projeto de Lei nº. 08/2009, de autoria do Prefeito Municipal, autorizando a abertura de crédito especial no valor de R$ 41.093,10, destinado ao pagamento da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador WILSON ALVES: disse que o começo de mandato é difícil para qualquer administrador público, inclusive para a contratação de pessoal, e no caso específico deste projeto, vinha de encontro à alocação de recursos através de crédito adicional, para a contratação emergencial de médicos e enfermeiros, enquanto não se tenha uma solicitação definitiva para o problema. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, e dispensada a leitura do projeto por solicitação do vereador Wilson Alves e aprovado de maneira unânime pelos edis presentes em Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IX** – Projeto de Lei nº. 09/2009, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, autorizando a concessão de um abono especial pecuniário no valor de R$ 500,00 aos servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Garça, dezesseis de janeiro de dois mil e nove. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, a Senhora Presidenta, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezesseis de janeiro de dois mil e nove.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
Presidenta

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
Presidente "ad hoc"

FÁBIO BEZ - SPOK
Secretário